

1.2 Os veículos serão utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de CAMETÁ/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub - cessão dos veículos pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 05/07/2018 Término: 04/07/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 334608

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 011/2018**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CNPJ/MF nº 05.070.404/0001-75

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 01 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB7395, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 1157401837, Chassi 8AFAR23N9KJ090624, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município.

1.2 O veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub - cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 05/07/2018 Término: 04/07/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 334612

PORTARIA Nº 141/2018- CDG/PAD DIVERSOS, de 04/07/2018.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017- DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 23/2018 – Com. De PAD, de 27.06.2018, instaurado através da PORTARIA Nº 41/2017 –CGD/PAD, de 29.11.2017, publicada no DOE nº 33.616 de 01 de dezembro de 2017, onde é exposto a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no processo administrativo nº 2016/477693.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor estável José Ribamar do Nascimento, Agente de trânsito, matrícula funcional nº57201705/1, para na condição de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do ex-servidor comissionado Vanderlei da Silva Freitas, indiciado pela Comissão Processando instaurado pela PORTARIA Nº 41/2017-CGD/PAD, o qual devidamente citado, apresentou defesa considerada inepta e pífia, e conforme disposição do artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á da data em que o Defensor Dativo tiver ciência de sua designação;

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

PORTARIA Nº 014/2018-CGD/PAD, de 03/04/2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2014/405094, que apurou irregularidades relacionadas a baixa de comunicação de venda do veículo de placa NSL 8232/PA; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 264/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor V. S. F., matrícula nº 5911771/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores Márcio Luiz Araújo Bittencourt, Motorista, matrícula nº 57202609/2, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194031/1 e Joaquim José Aguiar Rodrigues, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 334340

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 034/2018**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de TAILÂNDIA/PA, CNPJ nº 22.941.355/0001-18

OBJETO DO TERMO: 1.1 O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 02 (DOIS) bens móveis tipo veículo/automóvel de placa QEB 8245 – QEB 8255, marca/modelo I/ FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 1157433550 - 1157433879, Chassi 8AFAR23N7J079264 – 8AFAR23N9KJ090414 , cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no Órgão de trânsito do município de TAILÂNDIA/PA., e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município.

1.2 Os veículos serão utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de TAILÂNDIA/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub - cessão dos veículos pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 05/07/2018 Término: 04/07/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 334634

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 023/2018**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o de MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 22.980.643.0001-81.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 01 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB7825, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 1157407355, Chassi 8AFAR23N7J079247, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município.

O veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub - cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 05/07/2018 Término: 04/07/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 334638

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 026/2018**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o de MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 22.980.999.0001-15

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como

objeto a cessão gratuita de 01 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB8155, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 1157431329, Chassi 8AFARR23N2J079253, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município.

O veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de PARAUPEBAS/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub - cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 05/07/2018 Término: 04/07/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 334642

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 018/2018**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o de MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.257.555.0001-37

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 01 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB7625, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 1157404950, Chassi 8AFAR23N9KJ090610, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município.

O veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de JURUTI/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub - cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 05/07/2018 Término: 04/07/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 020/2018**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o de MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 01.611.666.0001-49.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 03 (três) bem móvel tipo veículo/automóvel de placas: QEB7705 – QEB7725 –QEB7755 , marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C , ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 1157405727 – 1157405980 - 1157406332, Chassi 8AFAR23NXJ080649 – 8AFAR23N7J079250 – 8AFAR23N1KJ090584, cor Branca ártico, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município.

Os veículos serão utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de MARITUBA/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub - cessão dos veículos pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 05/07/2018 Término: 04/07/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 022/2018**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o de MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.131.081.0001-82

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 02 (dois) bem móvel tipo veículo/automóvel de placas QEB7795 – QEB7805, marca/modelo I/ FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do